



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJUÍ DOS CAMPOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA – SEMGA

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 036/2019-SEMGA.

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ORIGINAL Nº 036/2019 - SEMGA, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE MOJUÍ DOS CAMPOS, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E A EMPRESA PETROSAN COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA-EPP, NA FORMA ABAIXO DISCRIMINADA.

Pelo presente aditivo contratual, regido pela Lei Federal nº. 8.666/93 de 21/06/93 e alterações posteriores o **MUNICÍPIO DE MOJUÍ DOS CAMPOS**, pessoa jurídica direito público, com a interveniência da **SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA**, inscrita no CNPJ Nº. 28.714.074/0001-09, sediada na Rua Lauro Sodré, s/n, bairro Esperança, CEP 68.129-000, nesta cidade, Estado do Pará, neste ato representada pelo Secretário Municipal de Gestão Administrativa, Raimundo Edmilson Santos Filho, brasileiro, casado, portador do RG 4333785-SSP/PA e CPF nº 110.968.372-34, residente e domiciliado na Av. Marechal Rondon, nº 1977, bairro Aparecida, Cidade de Santarém, Estado do Pará e a **EMPRESA PETROSAN COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA-EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF Nº 14.082.069/0001-16, com sede na Rodovia Santarém Cuiabá-BR 163, s/n, Km 19, CEP: 68.129-000, Colônia São José na cidade de Mojuí dos Campos, Estado do Pará, neste ato representada por seu representante legal Sr. **Davi Sousa Barbosa**, brasileiro, casado, Portador do RG nº 6284675 SSP/PA e CPF/MF nº 824.416.692-49, residente e domiciliado na Av. Barão do Rio Branco, 01, Alameda II, Santa Clara, na cidade de Santarém, Estado do Pará, após análise e aprovação da Procuradoria Jurídica do Município através do Parecer Jurídico nº 121/2020 - PGM, resolvem celebrar o presente TERMO ADITIVO AO CONTRATO 036/2019-SEMGA que será regido pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: Constitui objeto do presente termo aditivo ao Contrato nº036/2019-SEMGA a prorrogação do prazo contratual por mais (02) dois meses, a contar de 26/10/2020 até 26/12/2020, com fundamento no artigo 57, inciso II da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - As despesas correspondentes ao presente instrumento correrão por conta da Secretaria Municipal de Gestão Administrativa, com as seguintes dotações:

0101 - Secretaria Municipal de Gestão Administrativa

04.122.0002.2004 - Manutenção das atividades da SEMGA

3.3.90.30.00 - Material de consumo.

3.3.90.30.01 - Combustíveis e lubrificantes automotivos

04.122.0002.2005 - Manutenção das atividades do GABINETE

3.3.90.30.00 - Material de consumo.

3.3.90.30.01 - Combustíveis e lubrificantes automotivos

0909 - Secretaria Municipal de Infraestrutura

04.122.0002.2064 - Manutenção das atividades da SEMINF

Rua Lauro Sodré – s/nº – Esperança

CEP: 68.129-000 – Mojuí dos Campos – Estado do Pará

Telefone: (93) 3537-1169 – e-mail: licitacao@mojuidoscamos.pa.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJÚ DOS CAMPOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA – SEMGA

3.3.90.30.00 – Material de consumo.

3.3.90.30.01 – Combustíveis e lubrificantes automotivos

0505 - Secretaria Municipal de Agricultura

20.122.0002.2043 – Manutenção das atividades da SEMAGRI

3.3.90.30.00 – Material de consumo.

3.3.90.30.01 – Combustíveis e lubrificantes automotivos

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO: Todas as demais Cláusulas não especificamente modificadas pelas alterações decorrentes deste Termo Aditivo permanecem em vigor e obrigando as partes conforme originalmente pactuadas.

CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO: O CONTRATANTE promoverá a publicação do extrato deste instrumento no Diário Oficial do Município e no Diário Oficial da União no prazo estabelecido no parágrafo único do artigo 61 da Lei Federal nº 8.666/1993.

E por estarem assim justos e avençados, firmam o presente Instrumento, redigido em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito.

Mojuí dos Campos/PA, 23 de outubro de 2020.

RAIMUNDO EDMILSON SANTOS FILHO
Sec. Municipal de Gestão Administrativa
Decreto nº 001/2017
CONTRATANTE

DAVI SOUSA BARBOSA
Petrosan Com. de Combustíveis LTDA-EPP
CNPJ nº 14.082.069/0001-16
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. _____
CPF:.....
2. _____
CPF:.....